

PL 6.814/2010

Autor: Senado Federal - Antônio Carlos Júnior

Data da 11/02/2010

Apresentação:

Altera o parágrafo único do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de Ementa:

> 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar as hipóteses de ação pública incondicionada para o processamento

dos crimes contra a dignidade sexual.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto**

Despacho: Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 24/02/2010